

Lei nº 20 de 31 de Dezembro de 1.964

José Oliveira de Souza, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo etc. usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, um crédito de Cr\$ 7.204.000,00 (sete milhões e duzentos e quatro mil cruzeiros), destinados a suplementar diversas verbas do Orçamento vigente, por insuficiências das mesmas:

100	- Administração Municipal
130	Prefeitura
131 8 09-0	- Pessoal-Fixo-Serviços Diversos
	I - Diferença de venc. Secretários - Cr\$ 87.000,00
	IV - Diferença de venc. Fiscal Gual. - Cr\$ 120.000,00
	VII - Diferença de venc. Porteiros Cont. - Cr\$ 87.000,00
131. 8 13-0	- Pessoal-Fixo-Exatidão e Fiscalização Financeira
	I - Diferença do Vencimento Trazouiros Cr\$ 100.000,00
131-8-09-0	- Material de Consumo
	P/compra de impressos e outros materiais Cr\$ 200.000,00
200	- Serviços Públicos Municipais
230	Cemitérios
231-8-89-0	Pessoal-Fixo
	I - Diferença venc. Zelador Cemitérios Cr\$ 130.000,00
240	Limpeza Pública
241-8-89-0	Pessoal-Fixo
	I - Diferença de venc. Encarregado Cr\$ 80.000,00
300	- Obras e Melhoramentos Públicos
320	Conservação de Rodovias

	Para pagamento de Diaristas	R\$200.000,00 ✓
330	Reparações Diversas	
331-8-89-3	Material de Consumo	
	P/ compra de cal, cimento, areia, pedra madeiras, combustíveis p/ os veículos	R\$2.500.000, ✓
360	Construção de Próprios Públicos Mu.	
361-8-87-3	Material Permanente	
	Para construção de Almoxenarifado Muni.	R\$2.500.000 ✓
400	Serviços Públicos de Interesse	
410	Comum com o Estado	
420	Higiene	
421-8-48-4	Despesas Diversas	
	I - Auxílios ao P.A.M.S.	R\$50.000, ✓
	II - Aux. ao Serviço de Profilaxia da Malária no Município	R\$200.000, ✓
430	Escolas Municipais	
431-8-33-2	Material Permanente	
	P/ construção e reforma de prédios escolares	R\$100.000, ✓
440	Segurança Pública	
441-8-34-4	Despesas Diversas	
	Auxílios a Delegacia & Polícia local	R\$50.000, ✓
900	Despesas Diversas	
930	Eventuais	✓
	P/ pagamento de despesas imprevistas	R\$800.000, ✓
	Total	R\$7.204.000,01

Artigo 2º - As despesas de que se trata o presente artigo, serão cobertas com o excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 31 de Dezembro de um mil novecentos
e sessenta e quatro.

João Oliveira de Souza
João Oliveira de Souza
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na
data supra.

Roberto Menezes Prata
Roberto Menezes Prata
Secretário.